



CÂMARA MUNICIPAL DE IGARATINGA

Estado de Minas Gerais

PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 37/2020

“Reserva uma vaga para idosos com dificuldades de locomoção na Praça Manuel de Assis e dá outras providências.”

A Câmara Municipal de Igaratinga/MG, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, conforme previsão no Regimento Interno e na Lei Orgânica do Município de Igaratinga aprovou o seguinte projeto de lei:

Art. 1º - Fica reservado uma vaga no estacionamento da Praça Manuel de Assis em frente ao Banco Bradesco S/A para os idosos com dificuldades de locomoção.

Art. 2º - Deverá o Executivo municipal no prazo de 60 (sessenta) dias, dotar a vaga de placa constando a permissão conforme o Art. 1º.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor, na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Igaratinga, 19 de maio de 2020.

Marcelo José Fernandes

Presidente